



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 312/2025

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, *caput*;

II – Processo Administrativo nº 312/2025.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.610.644/0001-10, situada na Rua Ana Maria Martinez, 121, BAIRRO Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP.: 09.811-000, para fornecer MÓVEIS ESCOLARES, para serem integrados ao patrimônio municipal e alocados junto à unidade da rede pública de ensino, em ADESAO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - CIEDEPAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/- 5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 640 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 380 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-	Maqmóv eis	CONJ	40,00	619,00	24.760,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). DESCRITIVO: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direita e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA - referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos através de ponteiros em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor vermelho (referência PANTONE (*) 186 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em					
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 microns. Fechamento dos topos com ponteiros e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ? Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Obs.: A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ? Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ? Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ? Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088:2023 - Resistência a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistência à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistência de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reapproved 2019) - Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (água fria; água quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 - Avaliação da atividade antibacteriana em tinta - JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) Obs.: Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;.					
TOTAL.....						24.760,00

3.2. O valor total a ser cobrado pelo sistema a ser adquirido será de **R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Indica-se a INEXIGIBILIDADE de procedimento de licitação, em conformidade com a instrução do **caput** do Art. 74 e no §1º do inciso I da Lei 14.133/2021 para a formalização deste repasse.

a) Decreto nº 11.462/2023:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

b) o previsto no Art. 86, §2º da lei Nº 14.133/2021.:

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Este Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação de ADESÃO CARONA Nº 010/2025, da Ata de Registro de Preços nº 003/2024-4/5/CIEDEPAR, do resultado do Pregão Eletrônico/SRP nº 004/2024/CIEDEPAR, homologado em 24/02/2025, celebrado pelo CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE.

O Município de São Jorge D'Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a inovação da NLLC, e em atendimento ao Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/21, a instauração do presente processo auxiliar para Adesão "CARONA, para aquisição de MÓVEIS ESCOLARES (sala de aula e refeitório), é necessário visando atender a demanda e suprir as necessidades das unidades Municipais de ensino. A necessidade da contratação decorre da demanda apresentada e na busca de uma solução ágil e eficaz que necessitam de adequação imediata, tão rápido quanto possível, para não comprometer a essencialidade do serviço público de ensino.

De tempos em tempos é necessário o aumento, renovação e/ou substituição do mobiliário escolar, em razão do tempo de uso, desgaste, e obsolescência. A renovação gradativa desses móveis faz-se necessária, considerando oferecer a redução imediata do custo de manutenção preventiva e corretiva. Desta forma, diminuindo o sucateamento dos móveis e proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança aos seus usuários.

Desta forma, espera-se os seguintes benefícios:

- BENEFÍCIO 1: Otimização dos trabalhos para a contratação;
- BENEFÍCIO 2: Compra de móveis que se apresentam com a qualidade esperada;
- BENEFÍCIO 3: Agilizar a disponibilidade de uso dos móveis necessários;
- BENEFÍCIO 4: Adequar os espaços escolares de modo satisfatório e seguro as atividades de aprendizado.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3570	10.001.12.365.0013.2049	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2025	3575	10.001.12.365.0013.2049	143	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:

PESSOA JURÍDICA:

- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- d) Regularidade com o FGTS
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

8.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 11/11/2025


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 041/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025**, de 11/11/2025, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sr. Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, *caput*.

VALOR ESTIMADO - R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais).

Contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.610.644/0001-10, situada na Rua Ana Maria Martinez, 121, BAIRRO Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP.: 09.811-000, para fornecer **MÓVEIS ESCOLARES**, para serem integrados ao patrimônio municipal e alocados junto à unidade da rede pública de ensino, em ADESAO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - CIEDEPAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, *caput* da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA. CNPJ Nº. 28.610.644/0001-10, residente na Rua Ana Maria Martinez, 121 - CEP: 09811000 - BAIRRO: Assunção CIDADE/UF: São Bernardo do Campo/SP.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D` Oeste, 11/11/2025.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

A Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a favor da Sra. Sônia Aparecida Romero, Vereadora e Procuradora da Mulher, referente ao pagamento de 03½ (três e meia) diárias, face a viagem do dia 11/11/2025 a 14/11/2025, para Curitiba-PR, tratar de assuntos de interesse do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,
em 10 de novembro de 2025.

VER. VANESSA CRISTINA G. SALOMÃO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Neraílder da Silva
Código Identificador: A49213F9

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 101/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 101/2025 Processo inexigibilidade/Nº. 39/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA- CNPJ nº. 08.245.733/0001-06
Objeto	Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.245.733/0001-06, localizada a Av. José Custódio de Oliveira, nº 704, Térreo, Centro, CEP 87.301-020, Campo Mourão/PR, para promover uma apresentação artística: “ESPETÁCULO DE NATAL”, para a abertura do “NATAL ILUMINADO 2025”, que se realizará na noite do dia 23 de novembro do corrente ano, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 48.240,00 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais)
Prazo de execução	02 (dois) meses, até 11/01/2026
Prazo de vigência	até 11/01/2026
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 11/11/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 324A3F26

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 040/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 040/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025**, de 11/11/2025, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, *caput*.

VALOR ESTIMADO - R\$ 127.700,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos reais).

Contratação da empresa **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Est do Palmital, 5000, BAIRRO Palmital, Saquarema/RJ, CEP.: 28.993-000, para fornecer **MÓVEIS ESCOLARES**, para serem integrados ao patrimônio municipal e alocados junto à unidade da rede pública de ensino, em **ADESÃO “CARONA” A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-4/5/CIEDEPAR**, para

atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, *caput* da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**, CNPJ Nº. **11.676.271/0001-88**, residente na Est do Palmital, 5000 - CEP: 28993-000 - BAIRRO: Palmital CIDADE/UF: Saquarema/RJ.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D' Oeste, 11/11/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: CA7C947A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 041/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 041/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025**, de 11/11/2025, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, *caput*.

VALOR ESTIMADO - R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta reais).

Contratação da empresa **WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.610.644/0001-10, situada na Rua Ana Maria Martinez, 121, BAIRRO Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP.: 09.811-000, para fornecer **MÓVEIS ESCOLARES**, para serem integrados ao patrimônio municipal e alocados junto à unidade da rede pública de ensino, em **ADESÃO “CARONA” A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - CIEDEPAR**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, *caput* da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: **WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA.** CNPJ Nº. **28.610.644/0001-10**, residente na Rua Ana Maria Martinez, 121 - CEP: 09811000 - BAIRRO: Assunção CIDADE/UF: São Bernardo do Campo/SP.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D' Oeste, 11/11/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: C8558BC9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 3046 DESIGNA KELIANE ZUANAZZI

Portaria n.º 3046/2025

Designa a Servidora Keliene Zuanazzi, para exercer a função de Coordenadora Municipal de Atenção